PARECER DA COMISSÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS

TIPO DE MATÉRIA: PROJETO DE LEI Nº 89/2021
EMENTA: Autoriza o Chefe do Poder Executivo a implantar o Programa Banco de Ração do Município de Pato Branco e dá outras providências.
AUTOR: Thania Maria Caminski Gehlen - DEM.
DATA DO PROTOCOLO DA MATÉRIA: 12 de maio de 2021.
RELATOR: Januário Koslinski.

I - RELATÓRIO E ANÁLISE

O projeto de lei em análise tem por finalidade autorizar a implantação do Programa Banco de Ração do Município de Pato Branco, com o objetivo de captar doações de rações e promover sua distribuição, diretamente ou através de entidades previamente cadastradas - organizações não governamentais (ONGs) e Protetores Independentes e às pessoas e/ou famílias em estado de vulnerabilidade alimentar e nutricional que possuem animais, assistidas ou não por entidades assistenciais, contribuindo diretamente para a saúde animal.

Considerando a grande população animal em nosso município, faz-se necessária a criação do banco de ração, para que a municipalidade possa ajudar aos que cuidam dos animais em nosso município.

II - VOTO DO RELATOR

Em face do exposto, o projeto de lei visa tão somente autorizar a implantação do Programa Banco de Ração do Município de Pato Branco, motivo pelo qual, opto por exarar parecer favorável.

Pato Branco, 04 de agosto de 2021.

Januário Koslinski - PSDB
Relator

III – CONCLUSÃO

Os membros da Comissão de Políticas Públicas, conforme dispõe o inciso I do art. 51 do Regimento Interno, em reunião realizada no dia 04 de agosto de 2021, exaram parecer **FAVORÁVEL** ao Projeto de Lei nº 89/2021.

Sala das Comissões, 04 de agosto de 2021.

Marcos Junior Marini - PODE
Presidente da Comissão

Maria Cristina de Oliveira Rodrigues Hamera - PV
Membro